

**Memo. nº 0097/15 - GETI**

**De: Gerência de Tecnologia da Informação**

**Para: CPL**

Em resposta ao questionamento enviado por e-mail pela CPL referente ao pregão eletrônico 012/2015, respondemos:

**QUESTIONAMENTO**

“1) “17.7.14.10. Importar títulos e movimento de baixas de outros sistemas a partir de um layout de importação definido pela licitante;”  
Entendemos neste item que trata-se apenas de uma carga de dados inicial. Está correto nosso entendimento?”

2) “17.3.18. Efetuar contabilidade orçamentária, com controle de orçamento por conta e por centro de custo, com possibilidade de acompanhamento orçado X realizado, inclusive financeiramente.”

a. Quanto ao item contabilidade orçamentária, é nosso entendimento que trata-se de uma rotina que permita acompanhar o orçado versus realizado. Não havendo portanto bloqueios de orçamentos, caso ultrapasse o valor Orçado. É correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA**

Sim, o entendimento está correto.

**QUESTIONAMENTO**

“3) “17.2.24 O Sistema deve prover recurso de impressão do código de barra.”

a. Neste item entendemos que a ferramenta deve prover através de desenvolvimento a possibilidade trabalhar com códigos de barras. E que esse será desenvolvido pela equipe da AGEHAB quando necessário através da transferência de conhecimentos técnicos que serão realizados. Não caracterizando portanto a obrigação de desenvolvimento por parte da Contratada. É correto nosso entendimento?”

4) “17.6.15. Operacionalizar estoques com códigos de barras”.

a. Entendemos que este item refere-se ao cadastro de código de barras no cadastro do produto, sendo apenas informativo. Permitindo que este seja impresso, no desenvolvimento citado no item “17.2.24”. é correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA**

Sim, por isso usamos “prover recurso” e não “O sistema deve imprimir...”

**QUESTIONAMENTO**

“5) “7.5.3. Vínculo Cheque Moradia em Ordem de Compra; / 7.5.4. Distribuição dos cheques moradias na Ordem de Compra, respeitando escala de proporcionalidade e seus devidos relatórios;” Entendemos que para o controle do cheque moradia, será necessário os seguintes processos abaixo, está correto nosso entendimento?”

a. Rotina de controle Cheque Moradia que fique vinculado este cheques ao contrato(estes cheques não alimentam financeiro); Armazenar esta informação em uma tabela para controle de empenho e baixa(saldo). Nesta tabela deve ter um campo - valor em pedido de compra e valor em nota fiscal;

- b. Rotina de vínculo do cheque moradia para o fornecedor de acordo com o pedido de compra, esta rotina deve amarrar o Pedido de Compra ao cheque moradia, com opção de melhor distribuição dos cheques (cheque pode ter mais de um pedido de compra associado enquanto tiver saldo. Ao vincular o cheque ao pedido de compra, empenhar este saldo no cheque moradia. Ao cancelar o pedido de compra, deve-se reestabelecer o saldo(empenho) do cheque moradia;
- c. Tabela de contrato x obra que contemple os beneficiários deste contrato. Existe a necessidade de filtrar pelos campos: região, agrupamento;
- d. Rotina de liberação (repasse) do cheque moradia ao fornecedor com a entrada da nota fiscal;
- e. Verificar se será necessário garantir a entrega física dos cheques moradia;
- f. Relatório de Cheques liberados por contrato/solicitação de compra/beneficiário;
- g. Relatório de Controle de Notas Fiscais trazendo Número da Nota, Valor, Número da Ordem de compras, Cidade, Status, Cód. Memorando, Numero Processo e Mês do pagamento;
- h. Relatório de Ordem de Compra contendo no detalhe: Código e Descr. Do produto, unidade, Qtde Total, Qtde Entregue, Qtde Restante, Preço Unitário, Total. Qtde e Valor de medição anterior, Qtde e Valor de medição atual, Qtde e valor acumulado.”

**RESPOSTA**

Entendimento parcialmente correto, tendo em vista que o sistema deverá importar os dados via arquivo TXT (layout a ser definido) do sistema da AGEHAB para o sistema ERP.

O ERP TB deverá emitir relatório de controle dos cheques baixados por nota fiscal e por CNPJ de forma analítica e sintética.

O restante do entendimento está correto.

Atenciosamente,

Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2014.

  
Saulo de Taloso G. Vitor  
Gerente de Tecnologia da Informação